



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Pitanga, 03 de maio de 2018

Prezados Senhores:

Tendo em vista que o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 4/2018 foi deserto, solicito a abertura de novo processo licitatório para aquisição de 3.000 litros de combustível Diesel S-10, a ser consumido até o final do corrente ano.

A contratação faz-se necessária para abastecimento do veículo da Câmara, utilizado para serviços externos e viagens de vereadores e funcionários a cursos e à serviço da municipalidade.

Utilizando-se os mesmos orçamentos apresentados para o pregão que foi deserto, visto estarem dentro do prazo de validade, o valor fica assim definido: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) o litro de combustível Diesel-S10, globalizando R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato sem limitar a participação à ME e EPP. A restrição para microempresas e empresas de pequeno porte pode inviabilizar a busca pela melhor proposta, que é um dos princípios da licitação, eis que todos os estabelecimentos de combustível de Pitanga não ostentam tal condição. Desta forma, nos termos do art. 49, III da Lei Complementar nº 123, de 2006, é mais vantajoso para esta Casa que o certame não se restrinja às microempresas e empresas de pequeno porte;

3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 02 pelo Departamento Jurídico.

Após o trâmite mencionado seja retornado o presente procedimento para a devida autorização.

Atenciosamente

José Veres
Presidente